



# Gazeta

Edição 2985

Goiânia, Sexta-feira, 25 de novembro de 2016



portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-3777 www.portalgazeta.com.br

## SAÚDE

### Lábio leporino tem incidência maior do que câncer infantil

Fotos: Divulgação



Em bebês, o tratamento de fissura labiopalatina começa com o fechamento do lábio e segue até os 18 anos de idade, quando ocorre o fim do desenvolvimento facial

PÁGINA 02

## EDUCAÇÃO

### Novo Enem poderá excluir treineiros e certificado de conclusão do ensino médio

O novo modelo do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) não deverá mais servir para certificar a conclusão do ensino médio. Os treineiros – aqueles que fazem as provas só pra treinar – também deverão ser excluídos do processo e terão, em troca, um simulado nacional, aplicado em julho, antes do Enem, que ocorre no final do ano

PÁGINA 03

## PQTA

### 23 cartórios goianos recebem Prêmio de Qualidade Total da Anoreg/BR

A Associação dos Titulares de Cartórios em Goiás (ATC-GO) vai encerrar o ano de 2016 com chave de ouro. Isso porque 23 de cartórios de Goiás receberam o Prêmio de Qualidade Total (PQTA), concedido pela Associação Nacional de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), que aconteceu em novembro, no XVIII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e Registral, realizado em Maceió/AL. O evento contou com a participação de, entre outras autoridades, do Ministro do STF Marco Aurélio de Mello e Ministro da Justiça Alexandre de Moraes

PÁGINA 03

## MICROCEFALIA

### Aparelho detecta com precisão lesões na retina de crianças com a doença

PÁGINA 03



## SAÚDE

# Lábio leporino tem incidência maior do que câncer infantil

**Pacientes com a deformidade encontram nas cirurgias plásticas a alternativa para recuperação e aceitação social**

**CLARA LUIZA** - Um sorriso perfeito é aquele branco e com dentes perfilados, certo? Não. Na verdade, pode ser muito mais que isso. Ele pode representar superação e uma nova vida. O impacto positivo alcança não somente os beneficiados, mas também os profissionais que oferecem o novo sorriso, especialmente aqueles engajados na reabilitação biopsicossocial de pacientes portadores de fissuras labiopalatinas, mais conhecido como lábio leporino.

Conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), uma em cada 650 crianças no Brasil nasce com a deformação, cuja causa ainda não foi definida. As pesquisas sugerem vários fatores que predis põem a situação, como genética, uso de medicação ou circunstâncias adversas na formação do bebê durante a gravidez, deficiências nutricionais, álcool, fumo e até mesmo radiação.

Caso não seja tratada, as complicações e sequelas da fissura lábio-palatina incluem problemas na fala, alimentares, respiratórios e de socialização. Para esses pacientes, sorrir é uma vitória alcançada após diversas intervenções cirúrgicas

e apoio multiprofissional. A coordenadora do Centro de Reabilitação de Fissuras Lábio-Palatina (Cerfis) ligado ao Hospital Materno Infantil (HMI), Flávia Aline, explica que o fechamento da fenda labial melhora a estética enquanto a cirurgia do palato oferece conforto para alinhamento e viabiliza a adequação da fala. Por isso, o ideal é iniciar o tratamento precoce. Mas, de acordo com a coordenadora, “alguns chegam já na fase adulta sem terem feito as cirurgias primárias, inclusive, o tratamento não varia muito em relação ao das crianças.”, destaca Flávia Aline.

**Reparação** - Causada por uma má formação congênita no terceiro ou quarto mês de gestação, a fissura labiopalatal é caracterizada por uma abertura na região do lábio e/ou palato, ocasionada pelo não fechamento destas estruturas. Junto com a esperança de recuperação visual de parte do rosto, os pacientes depositam nos profissionais a esperança de serem aceitos pela sociedade, marcada por preconceito e olhares de curiosidade à deformidade.

“A questão estética é gravíssima. Funcionalmente e socialmente é ainda mais. Eles não conseguem se comunicar e se escondem. É muito ruim e há o bullying. Quando adultos, fica difícil para conseguir emprego, por exemplo. Como atender um telefone ou ensinar o filho a falar?”, aponta o cirurgião

plástico do Cerfis, Reinaldo Carvalho. A maestria do conhecimento e das mãos é decisiva para deixar a cicatriz imperceptível ou, ao menos, pouco aparente.

De acordo com o especialista, se o paciente apresentar uma fissura no lábio, a cirurgia é realizada aos três meses de vida da criança e no retorno é operado o palato. Caso a fissura seja bilateral, o médico opera de um lado e quatro meses depois, a outra fenda. “Essa é uma técnica nova criada por um brasileiro e é mais conveniente, tecnicamente falando”, explica o cirurgião plástico. O palato é alvo de intervenção somente a partir de um ano de idade do paciente devido ao crescimento da face, e nunca após os dois anos de idade.

O primeiro passo logo após o nascimento costuma ser o seguinte: o pediatra encaminha o bebê ao cirurgião plástico e à fonoaudióloga, que orientará a mãe sobre como alimentar o filho pelo fato de a abertura no céu da boca da criança impedi-lo de sugar o peito. Em seguida, o bebê é submetido à chamada queiloplastia, nome técnico para a primeira cirurgia de fechamento do lábio.

Recuperado, o pequeno paciente com céu da boca fissurado segue para acompanhamento fonoaudiológico para que comece a falar e receba ainda atenção de um ortodontista que, com o passar do tempo, conduz o crescimento prejudicado dos maxilares com o uso

de aparelhos ortopédicos e posteriormente ortodônticos. Além dessas cirurgias, há ainda o enxerto ósseo aos oito anos, que recoloca osso no local em que havia a fenda, facilitando a erupção dos caninos permanentes. Os adultos que têm o crescimento da maxila e mandíbula muito desproporcionais devem receber ainda a cirurgia ortogática - esta propicia o refinamento da face -, entre os 18 e 21 anos de idade.

**Assistência integral** - Por se tratar de um tratamento longo e caro, a busca pela instituição é grande. Unidade pública de saúde, o Cerfis tem mais de cinco mil pacientes de Goiás e de outros estados cadastrados. Os levantamentos epidemiológicos realizados no Cerfis demonstram que 78% dos pacientes atendidos no Centro de Reabilitação são de Goiás e 22% de outros estados. A faixa etária predominante de pacientes atendidos no Centro é de até 12 anos.

No local são realizadas, em média, 12 cirurgias plásticas reparadoras durante o mês sendo todas executadas no HMI, com exceção dos pacientes adultos do gênero masculino, que não atendem ao perfil do hospital. O Cerfis conta com especialistas qualificados para atender e acompanhar os portadores da deformidade que compromete o lábio superior, a arcada dentária e o céu da boca, e dificulta a respiração e a mastigação.

## Plantão policial

## Setor Pedro Ludovico

Preso trio acusado de matar homem de 67 anos

Polícia Civil



Delegado da DIH, Francisco Júnior, afirma que traficante Paulo Ricardo Wassenbauer suspeitou que Geminiano Domingos de Oliveira, 67, o teria delatado para polícia e matou a vítima. Criminosos são identificados graças ao auxílio de câmeras de segurança de estabelecimentos comerciais e do serviço de inteligência da Polícia Civil

A Polícia Civil, por meio da Delegacia Estadual de Investigações de Homicídios (DIH), apresentou, nesta terça-feira (22/11), o trio suspeito de assassinar a golpes de pedra o catador de produtos recicláveis, Geminiano Domingos de Oliveira, de 67 anos. O crime ocorreu em 1º de setembro, no Setor Pedro Ludovico, região sul de Goiânia.

De acordo com o delegado da DIH, Francisco Júnior, o autor do crime é o

traficante Paulo Ricardo Wassenbauer. “Ele suspeitou que o idoso estivesse delatando para a polícia as suas atividades criminosas”, afirma. “Assim, ele resolveu matar o Geminiano de maneira muito cruel”, disse o delegado.

Os criminosos foram identificados graças ao auxílio de câmeras de segurança de estabelecimentos comerciais e o serviço de inteligência da Polícia Civil, que identificou o trio. O delegado afirmou que, na noite do crime, Paulo Ricardo ofereceu drogas para Cristiano Silva Oliveira e Gustavo da Silva Neves para espancarem catador de produtos recicláveis. Com o idoso no chão, o traficante desferiu quatro golpes com pedaço de concreto e matou Geminiano. Os autores do crime foram presos em flagrante e vão responder por homicídio qualificado.

# Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

## COMERCIAL

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
comercial@portalgazeta.com.br

## PUBLICAÇÃO LEGAL

Tel: (62) 3282-7409 /  
(64) 3453-8883  
editais@portalgazeta.com.br

## CLASSIFICADOS

Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
classificados@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777

redacao@portalgazeta.com.br

## REDAÇÃO SUL

Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
Caldas Novas - Goiás

## EXPEDIENTE

DIRETOR PRESIDENTE  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@portalgazeta.com.br

## DISTRIBUIÇÃO

Grupo Exata de Comunicação  
luiscastrocarlos@gmail.com  
(62) 9 92636547 - 9 83004318

## PQTA

# 23 cartórios goianos recebem Prêmio de Qualidade Total da Anoreg/BR

O evento contou com a participação de, entre outras autoridades, do Ministro do STF Marco Aurélio de Mello e Ministro da Justiça

**ROTA JURÍDICA** - A Associação dos Titulares de Cartórios em Goiás (ATC-GO) vai encerrar o ano de 2016 com chave de ouro. Isso porque 23 de cartórios de Goiás receberam o Prêmio de Qualidade Total (PQTA), concedido pela Associação Nacional de Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), que aconteceu em novembro, no XVIII Congresso Brasileiro de Direito Notarial e Registral, realizado em Maceió/AL. O evento contou com a participação de, entre outras autoridades, do Ministro do STF Marco Aurélio de Mello e Ministro da Justiça Alexandre de Moraes.

O objetivo da premiação é valorizar os serviços Notariais e de Registro de todo o país, que atendam aos requisitos de excelência e qualidade na gestão organizacional da serventia e na prestação de serviços aos usuários. As premiações são divididas em quatro categorias: bronze, prata, ouro e diamante.

Para o presidente da ATC-GO, Rodrigo Borba, a expressiva marca alcança-

## Cartórios premiados

As seguintes cidades tiveram cartórios premiados: Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Caldas Novas, Cidade Ocidental, Formosa, Indiara, Jataí, Luziânia, Minaçu, Padre Bernardo, Pirenópolis, Porangatu, Senador Canedo, Silvânia, e Valparaíso de Goiás

## Com o prêmio máximo de qualidade, ficaram os seguintes seis cartórios:

- Goiânia (4): o 1º. e o 4º Registro de Imóveis; o 1º. Tabelionato de Protestos e Anexos; e o 1º. RCPN e Tabelionato de Notas;
- Anápolis (1): o 2º. Registro de Imóveis;
- Valparaíso de Goiás (1): o Registro de Imóveis e Anexos.

Também foram premiados os seguintes cartórios do nosso Estado: 1º. Tabelionato de Notas de Luziânia, Tabelionato de Protesto de Luziânia, 2º. Tabelionato de Notas e Anexos de Porangatu, Registro de Imóveis de Caldas Novas, Registro de Imóveis de Minaçu, Registro de Imóveis e Anexos de Cidade Ocidental, 2º. Tabelionato de Notas de Padre Bernardo, Registro de Imóveis e Anexos de Padre Bernardo, Registro Civil de Pessoas Naturais e Anexos de Aparecida de Goiânia, Tabelionato de Notas e RCPN de Aparecida de Goiânia, Registro de Imóveis de Silvânia, Registro de Imóveis de Pirenópolis, Registro de Imóveis e Anexos de Indiara, Registro de Imóveis e Anexos de Senador Canedo, Registro de Imóveis e Anexos de Jataí, Sétimo Tabelionato de Notas de Goiânia, Registro de Imóveis e Anexo de Formosa.

O presidente da ATC-GO, Rodrigo Borba, afirma que o prêmio é de grande importância para os cartórios do Estado. “Essa premiação certifica que os cartórios estão trabalhando com o objetivo de prestar serviços eficazes à população. Em 2009 apenas um cartório ganhou prêmio, no ano passado foram seis. Espero que nas próximas edições venham mais prêmios, pois isso representa um novo contexto de qualidade do serviço cartorial goiano”, diz Borba.

## HISTÓRICO

Na edição de 2015 Goiás já havia obtido resultado nunca antes alcançado em sua história: seis prêmios, sendo três de avaliação máxima: “diamante”. Mas neste ano de 2016 o Estado de Goiás foi além: conquistou nada menos que 23 prêmios, com seis prêmios máximos (“diamantes”). Foi o segundo Estado mais premiado do país.

da traduz o reconhecimento da revolução de qualidade ocorrida nos cartórios extrajudiciais de Goiás desde 2014 (antes em toda a história da premiação, o

Estado havia obtido apenas um prêmio) e coroa aqueles que se empenham em prestar o melhor serviço possível à população. “Todos os cartórios

premiados goianos são filiados à ATC-GO, com a exceção de apenas um, o que mostra o compromisso dos seus associados na busca da qualidade”, diz.

## EDUCAÇÃO

# Novo Enem poderá excluir treineiros e certificado de conclusão do ensino médio

O novo modelo do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) não deverá mais servir para certificar a conclusão do ensino médio. Os treineiros – aqueles que fazem as provas só pra treinar – também deverão ser excluídos do processo e retirados do simulado nacional, aplicado em julho, antes do Enem, que ocorre no final do ano. As mudanças foram adelantadas pela presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), Maria Inês Fini, na reunião do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed).

O anúncio oficial do novo Enem será feito após a segunda aplicação do exame, que será nos dias 3 e 4 de dezembro. Algumas das mudanças podem começar a valer em 2017. Segundo Maria Inês, o Inep estuda formas de adequar o Enem à reforma do ensino médio, que consta na Medida Provisória 746/2016. As alterações ainda estão em discussão.

## CERTIFICAÇÃO

Atualmente, o Enem pode ser usado para que os estudantes obtenham certificado de conclusão do ensino médio. Para isso, é preciso alcançar pelo menos 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento das provas e nota acima de 500 pontos na redação. Cerca de 11% dos inscritos conseguem esse resultado anualmente e obtêm a certificação.

“O exame não foi preparado para fazer esse tipo de avaliação”, disse a presidente do Inep. No ano

passado, segundo ela, dos 990 mil candidatos que fizeram o Enem com essa finalidade, 74 mil obtiveram a certificação.

A intenção é que as certificações sejam concentradas no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) já aplicado atualmente no Brasil e no exterior. O Encceja pode ser usado para a certificação no nível de conclusão do ensino fundamental para quem tem no mínimo 15 anos completos, e do ensino médio, para aqueles com 18 anos ou mais.

A ideia de retirar a certificação do ensino médio do Enem vem desde a gestão passada do Ministério da Educação (MEC). O então ministro Aloizio Mercadante chegou a anunciar um novo exame voltado apenas para isso, que seria aplicado este ano. Isso não ocorreu.

## TREINEIROS

O Inep quer aplicar um simulado nacional para os treineiros, ou seja, aqueles que ainda estão cursando o ensino médio. Atualmente, os treineiros fazem o exame na mesma data, mas não podem usar o resultado para ingressar no ensino superior.

Maria Inês enfatiza que os direitos adquiridos pelos estudantes, de usar a nota para participar de seleção para o ensino superior público pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e para concorrer a bolsas de estudo pelo Programa Universidade para Todos (ProUni) serão mantidos no novo modelo.

MARIANA TOKARNIA/ABR

## MICROCEFALIA

# Aparelho detecta lesões na retina de crianças

Um aparelho de tomografia de coerência óptica (OCT) tem auxiliado pesquisadores a diagnosticar, com alta precisão, lesões nas retinas de crianças com microcefalia, cujas mães

foram infectadas pelo vírus Zika durante a gravidez.

Diversos estudos já demonstraram a relação entre a infecção pelo vírus Zika e distúrbios graves nos olhos do bebê, que podem ser ob-

servados com um exame de fundo de olho, por exemplo. A diferença agora, com o uso desse equipamento, é que ele ajuda o oftalmologista a detectar, com maior precisão, qual o tipo de re-

abilitação mais adequada para essa criança que tem distúrbios na retina.

O exame de imagem não é invasivo e costuma ser rápido.

ELAINE PATRICIA CRUZ/ABR

## CIDADANIA

## Campanha de arrecadação de brinquedos termina nesta sexta

Ainda dá tempo de participar da campanha de arrecadação de brinquedos do governo de Brasília. A ação faz parte do programa Brasília Cidadã, que estimula o voluntariado no

Distrito Federal, e termina nesta sexta-feira (25).

Há mais de 160 pontos de coleta em todo o DF, em locais como os batallhões da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, as

administrações regionais, os conselhos tutelares, os postos do Transporte Urbano do DF (DFTrans), os postos do Departamento de Trânsito (Detran) e o Banco de Brasília.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIANE SPINDOLA DE ATAÍDES, CPF: 306.235.881-53, REQUERIMENTO Nº 45324**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIANE SPINDOLA DE ATAÍDES, CPF: 306.235.881-53, devedor fiduciante do imóvel alienado, LOT JARDIM IPE NR 19 20 E 22 JD IPE FORMOSA GO 70000000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOT JARDIM IPE NR 19 20 E 22 JD IPE FORMOSA GO 70000000 OU AV AVENIDA 2 NUMERO NR1010 RES JD IPE FORMOSINHA FORMOSA GO 73813430, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 48.172, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.651,65 ( quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCUS VINICIUS SARAIVA DE PAULA, CPF: 036.220.991-00, REQUERIMENTO Nº 45510**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCUS VINICIUS SARAIVA DE PAULA, CPF: 036.220.991-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, Q 05 LOTE NR 2 SETOR A FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança Q 05 LOTE NR 2 SETOR A FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 50.979, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.777,14 ( um mil setecentos e setenta e sete reais e quatorze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DIOGENES DE GOIS SANTOS, CPF: 017.595.341-45 E ELISIANE ROCHA SAMPAIO, CPF: 023.607.901-88, REQUERIMENTO Nº 45833**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DIOGENES DE GOIS SANTOS, CPF: 017.595.341-45 e ELISIANE ROCHA SAMPAIO, CPF: 023.607.901-88, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09-B1 DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09-B1 DA QUADRA 08, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.975 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.849,43 ( um mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIMILSON ALVES DE SOUZA, CPF: 926.523.951-49 E JAILDES RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 015.394.131-60, REQUERIMENTO Nº 45887**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIMILSON ALVES DE SOUZA, CPF: 926.523.951-49 e JAILDES RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 015.394.131-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 47 DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 47 DA QUADRA 60, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.141 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.501,34 ( um mil quinhentos e um reais e trinta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARI JONES FERREIRA DA SILVA, CPF: 055.888.421-03, REQUERIMENTO Nº 45893**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ARI JONES FERREIRA DA SILVA, CPF: 055.888.421-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, BLOCO A, RESIDENCIAL 7 LM - XII, LOTE 09 DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, 1º PAVIMENTO, BLOCO A, RESIDENCIAL 7 LM - XII, LOTE 09 DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.985 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.965,35 ( um mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABRICIA FURTADO BARBOSA, CPF: 044.578.051-73, REQUERIMENTO Nº 48329**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABRICIA FURTADO BARBOSA, CPF: 044.578.051-73, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, LOTE 03 DA QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, LOTE 03 DA QUADRA 04, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.734 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.862,34 ( um mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## BRASÍLIA

# Governo e sindicatos de saúde estreitam diálogo

O secretário de Saúde, Humberto Fonseca, e o chefe da Casa Civil, Sérgio Sampaio, reuniram-se com representantes de sindicatos de saúde. A ideia é estreitar

o diálogo entre o governo e as categorias e melhorar as condições de trabalho nas unidades e o atendimento à população. O encontro, que deverá ser mensal, foi

uma reivindicação dos sindicalistas. “Esse diálogo é de extrema importância, pois sabemos que todos aqui têm muitas condições de contribuir com ideias”, Sampaio.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDIO RAMOS TEIXEIRA, CPF: 006.518.301-09. REQUERIMENTO Nº 48330**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLAUDIO RAMOS TEIXEIRA, CPF: 006.518.301-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 07A-9 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 07A-9 DA QUADRA 63, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.332 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.822,43 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AMANDA MARTINS DA SILVA, CPF: 042.843.771-08. REQUERIMENTO Nº 48339**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). AMANDA MARTINS DA SILVA, CPF: 042.843.771-08, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11 DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11 DA QUADRA 62, JARDIM AMÉRICA IV- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.213 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.841,90 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALIPIO AVELINO DE SOUSA NETO, CPF: 031.007.673-06 E MARIA DE JESUS AVELINO DE SOUSA, CPF: 945.740.143-34. REQUERIMENTO Nº 48367**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALIPIO AVELINO DE SOUSA NETO, CPF: 031.007.673-06 e MARIA DE JESUS AVELINO DE SOUSA, CPF: 945.740.143-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL VILLE THE GARDEM, LOTE 06-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL VILLE THE GARDEM, LOTE 06-B DA QUADRA 88 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.383 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.112,15 (dois mil cento e doze reais e quinze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LIZOEL NILSON LOPES BEZERRA, CPF: 665.869.251-34 E VERONICA DE OLIVEIRA LOPES BEZERRA, CPF: 875.314.884-34. REQUERIMENTO Nº 48502**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LIZOEL NILSON LOPES BEZERRA, CPF: 665.869.251-34 e VERONICA DE OLIVEIRA LOPES BEZERRA, CPF: 875.314.884-34, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE A32-5J, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE A32-5J, SETOR 03 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 33.193 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.172,73 (três mil cento e setenta e dois reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PATRICIA PAIXAO DAS CHAGAS, CPF: 043.826.275-16 E HENRIQUE SILVA MESQUITA, CPF: 039.947.253-30. REQUERIMENTO Nº 48523**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PATRICIA PAIXAO DAS CHAGAS, CPF: 043.826.275-16 e HENRIQUE SILVA MESQUITA, CPF: 039.947.253-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 11-D DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 11-D DA QUADRA 58, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.559 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.577,59 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDIVALDO DOS SANTOS, CPF: 190.158.105-59. REQUERIMENTO Nº 48527**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDIVALDO DOS SANTOS, CPF: 190.158.105-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09 DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09 DA QUADRA 101, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.699 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.716,13 (um mil setecentos e dezesseis reais e treze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: TMS VL R\$ 303,60 C/MARCOS E TH MERCADO LT ME, EM FV DE SAO SALVADOR ALIMENTOS SA; NP VL R\$ 521,54 C/ADRIEL BRENNER BEZERRA DOS SANTOS, EM FV DE SENAC SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL GOIAS; CPS VL R\$ 24.337,56 C/ZINAMAR COSTA MARANHÃO, EM FV DE COLEGIO WR LT; DMI VL R\$ 15.049,47 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE SANTISTA JEANSWEAR SA; DMI VL R\$ 324,00 C/PRIMAVERA CONTECENCOES PARA ORDENHAS LT, EM FV DE SOLDA FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS L; DMI VL R\$ 3.560,00 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE CAPRICORNIO SA; DMI VL R\$ 2.002,54 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN ME, EM FV DE SANTANA TEXTIL SA EM RECUPERACAO JUDIC; DMI VL R\$ 211,03 C/DROGARIA PAGUE FACIL LT, EM FV DE UTILDROGAS DISTR PROD FAR LT; DMI VL R\$ 270,27 C/F B COM DE MED LT ME, EM FV DE UTILDROGAS DISTR PROD FAR LT; DMI VL R\$ 116,00 C/ARTE CONSTRUCCOES LT, EM FV DE GOIANIA TRUK LT - ME; DMI VL R\$ 40.387,63 C/BRAINIM - BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIAR, EM FV DE POLIMIX CONCRETO LT; DMI VL R\$ 2.274,71 C/RUI BARBOSA DE MEDEIROS, EM FV DE RED RENTAL - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP; DMI VL R\$ 896,00 C/JOSE ADEMIR DE FREITAS, EM FV DE O D S AGROINDL LT; DMI VL R\$ 105,65 C/ORGANIZACAO CONTABIL CARLOS ALMEIDA, EM FV DE PAPELARIA BRAZIL; DMI VL R\$ 17.474,40 C/A2 CONSTRUTORA EIRELI, EM FV DE JOY TUBOS COMERCIAL LT; DMI VL R\$ 14.175,95 C/FENIX IND E COM DE EQUIP E SINALIZACAO, EM FV DE VIA BRASIL FABRICACAO DE TINTAS LT; DMI VL R\$ 489,70 C/VALDETE ROSA DA SILVA, EM FV DE GRAO ESPRESSO COM E IND LT; DMI VL R\$ 1.280,00 C/VANDERLENE MODESTO DA SILVA - ME, EM FV DE IND ALIMENTICIA DO VALE LT; DMI VL R\$ 3.982,86 C/SAMURAI TEXTIL EIRELI ME, EM FV DE TEXTIL CANATIBA LT; DMI VL R\$ 143,80 C/MACHADO CONSTRUTORA LT, EM FV DE GLOBO BATERIAS LT; DMI VL R\$ 784,21 C/DOUGLAS BARBOSA DA SILVA, EM FV DE JOSE DONIZETE DE SOUZA; DMI VL R\$ 826,50 C/ADAIR JOSE NASCIMENTO DA SILVA, EM FV DE SIMON COMERCIAL INDUSTRIAL LT; DMI VL R\$ 1.280,00 C/ELIANGELA PEREIRA ALVES, EM FV DE WG BOMBAS INJETORAS LT - ME; DMI VL R\$ 2.871,13 C/JUNIO FRANCISCO DE SOUZA, EM FV DE WG BOMBAS INJETORAS LT - ME; DMI VL R\$ 13.825,35 C/FENIX IND COM EQ SINALIZACAO, EM FV DE POLIMEROS DO BRASIL LT; DSI VL R\$ 243,34 C/RICARDO OLIVEIRA COSTA, EM FV DE DOG CENTER CLIN VET LT; DMI VL R\$ 140,00 C/MARLON SANTOS NOGUEIRA, EM FV DE LARANJA . COM LT - EPP; DMI VL R\$ 205,00 C/LEANDRO DEODATO FIGUEREDO, EM FV DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LT; DMI VL R\$ 241,91 C/F B COM DE MED LT ME, EM FV DE ARCOM SA; DMI VL R\$ 347,16 C/O J DE ALVARENGA EIRELI ME (CAPIXABA), EM FV DE AUTOMAXI ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT; DMI VL R\$ 379,80 C/FABIANO AUGUSTO NUNES PINTO 927902831, EM FV DE SO PLACAS COM DE DIVISORIAS E FORROS LT; DMI VL R\$ 508,32 C/ROMANUS RESTAURANTE LT - EPP, EM FV DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LT; DMI VL R\$ 885,82 C/FERNANDA FERREIRA GUIMARAES, EM FV DE SU BY MULTIMARCAS LT - ME; DMI VL R\$ 942,82 C/TP REFRIGERACAO EIRELI EPP, EM FV DE PERFINASA PERFILADOS E FERROS N S APARECIDA L; DMI VL R\$ 5.976,25 C/MCV COM DE MATERIAIS DE CONSTRUC, EM FV DE BRONZEARTE IND E COM LT; DMI VL R\$ 136,44 C/CRISTIANE ROCHA NUNES, EM FV DE OKTOS REPRESENTACAO COMERCIAL LT - ME; NP VL R\$ 7.995,79 C/ISABELLA MEDEIROS DE MELO BARCELOS, EM FV DE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE MICRORREGIOES DE GOIANIA E; NP VL R\$ 41.068,36 C/MV CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, EM FV DE COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE MICRORREGIOES DE GOIANIA E; CCS VL R\$ 21.331,42 C/A L MARTINS & CIA LT, EM FV DE ELIAS VICENTE DA SILVA; CCS VL R\$ 21.331,42 C/AMAUURI FERREIRA DE SOUZA, EM FV DE ELIAS VICENTE DA SILVA; CCS VL R\$ 21.331,42 C/TIAGO LEANDRO MARTINS, EM FV DE ELIAS VICENTE DA SILVA; NP VL R\$ 595,00 C/FRANCIVALDO DA SILVA PEREIRA, EM FV DE GLADISTONE GOMES LEAL; DMI VL R\$ 1.500,00 C/SOFISTIQUE & MODA FEMININA EIR, EM FV DE J CAMARA IRMAOS SA; DMI VL R\$ 171,52 C/SILVIO DA SILVA MARTINS, EM FV DE FORRACO DISTRIBUIDORA DE FORROS E ACO LT; DMI VL R\$ 220,00 C/CAIXETA ANDRADE COM DE ROUPAS EIREL, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA; DMI VL R\$ 4.073,36 C/FLAVIA MARINHO MOTA GYN - ME, EM FV DE VICUNHA TEXTIL SA; DMI VL R\$ 400,00 C/DANILLO RODRIGUES DOS SANTOS, EM FV DE CENTRO OESTE COM E DISTRIBUICAO DE; DMI VL R\$ 428,69 C/EVERSON RIBEIRO DA SILVA - ME, EM FV DE ECOSAFE; DMI VL R\$ 96,00 C/EVERSON RIBEIRO DA SILVA - ME, EM FV DE FORTE IMPERADOR; DMI VL R\$ 120,00 C/FLILAMENA ARRUDA FLAMINHO, EM FV DE OTICA E JOALHERIA CAROL LT - ME; DMI VL R\$ 280,00 C/EDNALDO RODRIGUES MARTINS, EM FV DE CARLOS ADRIANO BERNARDES E CIA LT; DMI VL R\$ 593,34 C/MARIA ALVES DE FARIA, EM FV DE IND E COM DE CREAÇÕES AFRODITE LT; DSI VL R\$ 325,00 C/VASCONCELOS DE OLIVEIRA DIAS, EM FV DE FRANCISCA DOS SANTOS PAIXAO 66845483353; DMI VL R\$ 391,00 C/REPRODUZIR GENETICS EIRELE-ME, EM FV DE PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT; DMI VL R\$ 153,29 C/CARINA DA SILVA NEZE, EM FV DE ZUK COM E REPRESENTACOES EIRELI; CHQ VL R\$ 6.000,00 C/EDSON GRACIANO, EM FV DE DIEGO PNEUS C/CEF; DMI VL R\$ 341,00 C/WW PRODUTOS ALIMENTICIOS LT - ME, EM FV DE PORTO BRASIL IND, COM, IMPORTACAO; DMI VL R\$ 7.250,00 C/RIFESTA IND E COM DE EMB ESPECIAIS EIREL, EM FV DE MAGO IND E COM DE ARTEFATOS D; DMI VL R\$ 2.291,57 C/RIFESTA - IND E COM DE EM, EM FV DE PH FIT FITAS E INOV. TEXTIS LT; DMI VL R\$ 490,00 C/ALEXANDRE GABRIEL BARBOSA, EM FV DE ENIO DE LIMA ASSIS - ME; DMI VL R\$ 128,57 C/EDER VICTOR DE SOUSA E SILVA, EM FV DE FORRACO DISTRIBUIDORA DE FORROS E ACO LT; DMI VL R\$ 165,93 C/BUSINESS OFFICE GERENCIAMENTO LT - ME, EM FV DE PAPELARIA TRIBUTARIA LT; DMI VL R\$ 11.790,54 C/ELLO DISTRIBUICAO LT - ME, EM FV DE INDL LABOR-TEXTIL SA; DMI VL R\$ 807,09 C/CASA FORTE IND E COM DE COURO LT, EM FV DE FORMLINE IND DE LAMINADOS LT; DMI VL R\$ 221,70 C/R M METALURGICA EIRELI ME, EM FV DE MACCAFERRI; DMI VL R\$ 1.691,76 C/UNICA ACESSORIA EMPRESARIAL S/S, EM FV DE PRIMA ILUMINACAO; DMI VL R\$ 335,00 C/WANDERLEY BORGES MARTINS, EM FV DE W L PNEUS E SERVICOS LT - ME; DMI VL R\$ 3.100,00 C/JO TEXTIL LT ME, EM FV DE MALHARIA CARYMA LT; DMI VL R\$ 5.587,11 C/RIFESTA- IND E COM DE EMBALAG, EM FV DE Z. P. P EMBALAGENS PLASTICAS LT EPP; DMI VL R\$ 95,70 C/JOAO BATISTA TINTAS EIRELI ME, EM FV DE NOVA UNIAO IND DE TINTAS LT - ME; DMI VL R\$ 381,02 C/DE BEBE COM DE ROUPAS E ACES I, EM FV DE VESTE SONHOS BY MEL C; DMI VL R\$ 500,00 C/PATRICIA PAGOTTO SILVA, EM FV DE FEUSER CONFECÇÕES LT; DMI VL R\$ 600,00 C/FLAVIO DE QUEIROZ IVO, EM FV DE TEMPERVIDROS VIDROS E CRISTAIS TEMPERADOS LT; DMI VL R\$ 732,00 C/SUN LAND LOCADORA DE VEICULOS LT EP, EM FV DE CEVEL CECILIO VEICULOS LT; DMI VL R\$ 913,05 C/AQUINO COM DE ALIMENTOS EIRELI - ME, EM FV DE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SANTO A; DMI VL R\$ 1.685,38 C/RIFESTA IND COM EMB ESPECIAIS, EM FV DE ATUAL CARGAS TRANSPORTES LT; DMI VL R\$ 2.391,55 C/CGH COMUNICACAO VISUAL, EM FV DE SERILON BRASIL LT; DMI VL R\$ 3.203,90 C/FABIO MESQUITA DOS SANTOS, EM FV DE VIPI IND COM EXP E IMP DE PROD ODO; DMI VL R\$ 3.949,80 C/RIFESTA - IND. E COM. DE EMB. ESP. EI, EM FV DE ADRIA FESTA VELAS E DECORAÇÕES LT; DMI VL R\$ 34.975,83 C/JOSE PEDRO DE SOUZA BUDIB, EM FV DE SUPRIMIR IND COM E REPRESENTA IES LT; DMI VL R\$ 370,00 C/JACKELLINY RODRIGUES DE OLIVEI, EM FV DE NOBREGA & SOUZA LT; DMI VL R\$ 530,00 C/DIST. DE VERDURAS PAI E FILHO, EM FV DE GPACK COM DE EMB LT; DMI VL R\$ 2.592,50 C/RIFESTA IND COM EMB ESPECIAL, EM FV DE EVA TECNICA BORRACHAS E COMON; DMI VL R\$ 3.640,00 C/RIFESTA - IND E COM, EM FV DE MEGATOON DO BRASIL; DSI VL R\$ 140,00 C/TSR ELETRICIDADE EIRELI ME, EM FV DE PROTECAO SEG SAUDE OCUP LT; DSI VL R\$ 339,33 C/TMO INTERNATIONAL INC. LT ME, EM FV DE EDNEI LUIS DE OLIVEIRA; CBI VL R\$ 31.170,04 C/VERISSIMO FONSECA ANTONIASSI, EM FV DE BANCO ITAU UNIBANCO SA; CDA N° 11615009630 VL R\$ 6.014,25 C/WARLEY LOPES MACHADO - ME; CDA N° 11615010070 VL R\$ 2.089,82 C/M. FARAILDES GOMES CANEDO - ME; CDA N° 11615010071 VL R\$ 1.949,92 C/M. FARAILDES GOMES CANEDO - ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI N° 9.492/97. GOIÂNIA 24 DE NOVEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 N° 1.111 ST. OESTE FONE: 3224 4209



## Artigo

■ Paulo Henrique

HOJE VÁRIOS EMPRESÁRIOS E ADMINISTRADORES PÚBLICOS já se conscientizaram da necessidade de incluir nos programas educacionais, direcionados aos colaboradores, orientações que possibilitem uma melhor gestão das finanças pessoais. Descobriram que sem Qualidade de Vida e com dificuldades financeiras o indivíduo perde o equilíbrio emocional com reflexo devastador na vida pessoal, familiar e profissional. Tratar essa situação, além de ajudar a recuperar o bom humor da pessoa e melhorar sua relação familiar, tem impacto positivo no desempenho laboral.

Você que tem problemas com a gestão das finanças pessoais, precisa

aprender a utilizar seus recursos de forma organizada para que alguns prazeres passem, ou voltem, a fazer parte do seu dia a dia e que dívidas se tornem lembranças do passado e história para esquecer.

Melhorar a relação com o dinheiro e escrever sua própria definição de riqueza são fundamentais para um processo de mudança de comportamento, principalmente, para a quebra de tabus e desprendimento de objetivos que seus valores, hábitos e costumes não vislumbram. Certamente alguns, se não vários, ajustes serão necessários para que você, utilizando sua inteligência financeira adormecida, elabore um planejamento pensando

## A importância da Educação Financeira para as pessoas, famílias e empresas



em um futuro melhor.

É preciso ter um caso de amor com sua Qualidade de Vida.

Você recebe, diariamente, dicas e orientações

que prometem alcançar o status de milionário. Será se você está preparado para encarar as abdições, as mudanças de hábitos e

a implacável disciplina necessárias? Se estiver é fácil, é uma questão matemática e de mudança de comportamento. Caso contrário, o importan-

te, o fundamental é que mantenha uma excelente Qualidade de Vida e um planejamento futuro realista e consistente.

Refleta: Identifique seu perfil, sua relação com o dinheiro e viva sem culpas.

Utilizaremos esta coluna para publicar dicas e orientações para que você faça a ponte entre o sentimento de incapacidade de realizar sonhos e desejos para uma jornada de realização de projetos grandiosos.

PAULO HENRIQUE  
SOARES PEREIRA

PROFESSOR, PALESTRANTE,  
CONSULTOR E EDUCADOR  
FINANCEIRO  
CEO DO INSTITUTO  
EXAME FINANCEIRO – WWW.  
EXAMEFINANCEIRO.COM

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226

editais@portalgazeta.com.br



## Artigo

■ Danielle Balhego da Silva



■ Lizandra Blaas dos Santos

## IRPF 2017, você está preparado?

Ao nos aproximarmos do final do ano, é hora de revermos a estruturação tributária para a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) 2017/2016. Caso este não tenha sido acompanhado devidamente durante o ano, 31 de dezembro é o prazo máximo para as últimas decisões e estratégias que poderão reduzir a carga tributária e, assim, evitar surpresas na hora de pagar o imposto.

Vale salientar que em abril, no prazo da entrega da declaração do imposto de renda, costumam surgir algumas alternativas de redução da carga tributária, porém, elas podem incorrer em situações de extrema fragilidade fiscal para o declarante e, neste sentido, vale destacar que a Receita Federal do Brasil tem cinco anos para solicitar explicações dos atos e fatos realizados por seus contribuintes.

Devido aos acirrados controles utilizados nos

órgãos fiscalizadores, tais como o mapeamento da situação financeira e o cruzamento de informações, o contribuinte precisa estar com as questões tributárias organizadas. Mesmo que de forma simples, é necessário que o acompanhamento seja periódico.

Dentre várias ferramentas que podem ser utilizadas para este acompanhamento ao longo do ano, há o fluxo de caixa e o orçamento financeiro. Neste último deve constar as receitas e despesas realizadas e projetadas até o final do ano, além da relação de todas as entradas e saídas do negócio, tais como recebimentos e pagamentos de financiamentos, adiantamentos, créditos diversos, entre outros.

Em muitas situações, o que impulsiona diretamente o produtor rural a pagar suas contas até o final do ano é o fato de vender toda sua produção enquanto houver estoque. Porém, esta si-

Divulgação



tução pode gerar uma falta de atenção quanto ao preço, ao mercado e à carga tributária que vem alocada em cada venda e que é implacável em suas alíquotas. Uma venda não programada de R\$200 mil, por exemplo, poderá trazer um imposto de mais R\$ 50 mil.

Uma alternativa prevista na legislação brasileira, e que pode ser utilizada em benefício do contribuinte, é a venda da produção por meio de uma entrega futura. Nesta situação, o produtor recebe o valor da venda como adiantamento, origina recursos/caixa e a receita é tributada somente no exercício seguinte pela entrega do produto, conforme preceitua a IN 83/2001 em seu artigo N° 19.

“Os adiantamentos de recursos financeiros,

recebidos por conta de contrato de compra e venda de produtos agrícolas para entrega futura, são computados como receita no mês da efetiva entrega do produto.”

Em se tratando de despesas, o produtor que identificar, dentro do exercício, imposto a pagar em abril de 2017 poderá valer-se da opção de investimento neste ano civil de 2016, tais como máquinas e equipamentos, já que estes podem ser adquiridos através de financiamentos rurais. Este tipo de compra é considerado despesa no momento da liberação do Finame e emissão da Nota Fiscal, já que a instituição financeira repassa o valor na íntegra ao vendedor e o contribuinte passa a ter uma dívida junto a instituição que financiou, conforme preceitua o artigo 17° da IN 83/2001:

“As despesas relativas à aquisição a prazo de bens são dedutíveis nas datas dos pagamentos.”

Tendo em vista a burocracia na liberação de recursos pelas instituições financeiras, esta decisão deverá ser tomada em tempo hábil para que a liberação do mesmo não atrase e ainda seja possível o investimento planejado até o final do ano civil.

Outra estratégia que destacamos é utilizada na compra de imóveis rurais, em que as benfeitorias deverão ser consideradas como despesa da atividade rural, desde que descritas na matrícula e escritura pública. Da mesma forma, no caso da venda de área, as benfeitorias citadas nos instrumentos, serão consideradas como receita.

Por último, mas não a última alternativa de re-

dução da carga tributária existente, podemos destacar a utilização de uma parceria rural entre Pessoas Físicas e uma ou mais Pessoas Jurídicas, na qual a empresa passa a ser a dona da terra e as pessoas físicas os exploradores. Desta forma, parte da receita será tributada na Pessoa Jurídica, utilizando-se dos benefícios fiscais previstos na legislação, fazendo, assim, que a carga tributária fique menor e resulte no aumento da margem líquida do negócio.

A Safras & Cifras dispõe de ferramentas que tornam o momento da entrega da DIRPF apenas o cumprimento de uma formalidade fiscal, já que a base de cálculo do imposto é conhecida antes da data da entrega da declaração, bem como, do pagamento do imposto, quando houver. Os técnicos da Safras & Cifras estão habilitados para orientar seus clientes de forma a proporcionar o conforto tributário adequado e devidamente respaldado na legislação brasileira.

DANIELLE BALHEGO DA SILVA  
(URUGUAIANA@SAFRASECIFI-  
FRAS.COM.BR)  
GRADUADA EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS

LIZANDRA BLAAS DOS SANTOS  
(LIZANDRABLAAS@SAFRASECIFI-  
FRAS.COM.BR)  
GRADUADA EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS  
PÓS-GRADUADA EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS

**GRÁFICA GAZETA**  
Seus impressos na velocidade que precisa!

**IMPERDÍVEL**

Aproveite nossas ofertas para fazer seus impressos

Comandas, Nota Branca, Blocos em Geral!

Ótimos Preços!

Alta qualidade gráfica!

Atendemos toda Região!

TEMOS MÁQUINA ROTATIVA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS E FOLHETOS P/ SUPERMERCADOS!

Preços Especiais para tiragens Maiores!!

email: graficagazetaimpressos@gmail.com  
Fone: (62) 3282-7409 (64) 9208-9884  
Alameda do Contorno, 1508 qd. 37 Il. 05 Jd. Santo Antônio - Goiânia - Go.

**GOSPEL HD**

1# DA INTERNET

OUÇA A GOSPEL EM QUALQUER LUGAR DO MUNDO!

www.gospelhd.com.br

**TELEFONEIS ÚTEIS**

Ambulância - SAMU - 192	Rodoviária de Goiânia - (62) 3240-0000
Bombeiros - 193	Aeroporto Internacional Santa Genoveva - 3265-1500
Polícia Militar - 190	Água e Esgoto - 115
Polícia Federal-194	Celg - Companhia Energética de Goiás - 0800 62 0196
Polícia Civil-197	Anel - 144
Defesa Civil-1 99	Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - 180
Guarda Municipal - 153	
DETRAN - 154	
Polícia Rodoviária Estadual - 198	
Polícia Rodoviária Federal - 191	
Disque Denúncia - 181	

## Mara Maravilha no “Fofocando” só dá gafes e causa polêmica

Na última quinta-feira (17), Mara Maravilha protagonizou ao vivo, durante o “Fofocando”, um verdadeiro barraco com a convidada da atração, Livia Andrade. Depois de ser provocada pela apresentadora, a modelo se irritou e a chamou de “chata para caramba”. “Gente, quando ela faz isso, e eu estou em casa vendo, automaticamente mudo de canal”, disse Livia sobre a apresentadora, na cara dela.

Também nesta semana, Mara Maravilha causou polêmica ao comentar sobre a reconciliação de Luana Piovani e Pedro Scooby. “Isso mostra que a Luana Piovani está amadurecendo. Como manda o manual, sendo uma mulher submissa”.

Outra que bateu boca ao vivo com Mara Maravilha no “Fofocando” foi a cantora Neném, da dupla Pepê & Neném. A cantora pediu direito de resposta depois que a apresentadora questionou quem o filho da cantora chamaria de mamãe, já que ela é casada com outra mulher. “É preciso responsabilidade nos comentários. Independente de você ser ou não hétero, ter ou não marido, você precisa dar amor à criança como eu irei dar”, disse Neném. Mara Maravilha teve que engolir Cleo Pires a chamar de medíocre, depois de dizer no “Fofocando” que a atriz “não para com homens”. “E por que mesmo eu deveria parar? E por que mesmo alguém se importa? Eu paro com quem eu acho que é bom o bastante e me faz bem. Sejam felizes, medíocres”, postou Cleo no Twitter depois de ser informada sobre o comentário da apresentadora.

Graciele Lacerda, a namorada de Zezé Di Camargo, foi chamada de “mala” por Mara Maravilha depois que o “Fofocando” exibiu um vídeo da jornalista escondida no capô do carro do sertanejo, mas não deu muita atenção à polêmica. No Instagram, ao ser avisada do ocorrido por uma seguidora, Graciele mostrou que nem tinha toado conhecimento do assunto. “Olha, Mara Maravilha, o sorriso de quem está muito preocupada com sua opinião em relação a ela. Beleza é para poucas, Mara”, escreveu a seguidora no perfil da jornalista no Instagram. “O que essa falsa crente falou?”, respondeu a namorada de Zezé Di Camargo.

Também durante o fofocando, Mara Maravilha causou polêmica ao revelar que teve um affair com Edson Celulari. “Mas Claudia Raia, ela tem bom gosto. Eu que o diga né, em relação ao Edson Celulari”, disparou a apresentadora. “Ah é, você gosta?”, perguntou Leão Lobo. “Eu já dei uma pitadinha”, respondeu a apresentadora. “Você já pegou o Edson Celulari?”, se surpreendeu o jornalista. “Aqui no SBT, inclusive, em ‘Brasileiros e Brasileiras’”, contou ela.

Solange Almeida, vocalista do Aviões do Forró, foi chamada de “Free Willy fora do Oceano” por Mara Maravilha quando a apresentadora comentou seu emagrecimento durante o “Fofocando”, mas a cantora deu uma ótima resposta ao ser questionada sobre o assunto por uma seguidora no Instagram. “Eu vi, amada. A gente só dar o que tem. Mas não me admira isso, não. Eu, graças a Deus, estou aqui, fazendo meu trabalho dignamente, não uso o nome de Deus em vão e nem preciso apelar

pra aparecer. Deixa ela lá. Talvez ela precise disso para ser feliz”, escreveu Solange sobre a questão. Mara Maravilha também já trocou alfinetadas com seu colega de programa, o jornalista Leo Dias, durante o “Fofocando”. Quando a apresentadora afirmou que o cantor Belo não era uma pessoa fácil de lidar o jornalista discordou e ela provocou. “Léo você está fazendo o advogado do Belo?”, questionou ela, de forma irônica. Dias res-



pondeu à altura. “Não Mara, eu estou apenas noticiando os fatos”, respondeu ele rispidamente.

Durante discussão sobre recém-assumido relacionamento de Fernanda Gentil com a jornalista Priscila Montandon no “Fofocando”, Mara Maravilha disse que “está na moda ser homossexual” e levou bronca dos colegas Leão Lobo e Leo Dias. Leo disse que “ninguém vira homossexual porque é moda”, e Leão Lobo fez coro dizendo que não é uma escolha.

Mara Maravilha também já criticou Leão Lobo e afirmou no ar que o jornalista “fala demais”, causando uma saia justa. Em entrevista ao site “Observatório da Televisão”, Leão confirmou que a chegada da apresentadora ao programa não foi muito bem vista. “A chegada da Mara causou uma estranheza, mas depois nós falamos com o Silvio, ele explicou e entendemos o que ele pretendia... Ela veio para polemizar, apimentar o programa”, disse ele.

## Fundação Dom Cabral traz João Cândido Portinari a Goiânia para evento beneficente

Filho do artista plástico relatará sobre seu trabalho no Projeto Portinari durante 4º Comitê de Presidentes e Dirigentes da Rede Paex

Na segunda-feira (5), a Fundação Dom Cabral realizará o 4º Comitê de Presidentes e Dirigentes da Rede Paex, no Alphapark Hotel em Goiânia, das 9h às 12h. O último encontro do ano será beneficente e a fundação pede aos empresários, como entrada, 2 kg de alimentos não perecíveis ou um brinquedo em excelente estado, os quais serão destinados a instituições carentes da região metropolitana da capital. Com o tema “Do cafezal a ONU – com João Cândido Portinari”, o palestrante será o fundador do Projeto Portinari e único filho do artista plástico, João Cândido Portinari. A reunião também é promovida pela Graphix Locações e Eventos, Alphapark Hotel e Instituto Flamboyant.

Formado em matemática e com doutorado em engenharia de telecomunicações, João Cândido Portinari é professor e escritor premiado com o Prêmio Jabuti de Literatura e Prêmio Sérgio Milliet, entre outros. Durante o encontro, ele falará sobre seu trabalho no Projeto Portinari, onde reúne e divulga as obras de seu pai com o objetivo de torná-las mais acessíveis ao público. Também contará como a instituição obteve a guarda do origi-



nal de Guerra e Paz da ONU.

A FDC aproveitará o evento para apresentar o Programa com Organizações Sociais (POS), que visa incorporar ferramentas de gestão nas Organizações Sociais para que estas se tornem mais autossustentáveis e atrativas a investimentos. Segundo o professor associado da Fundação Dom Cabral em Goiás e Tocantins, Luís Carlos da Fonseca Rosas, é importante que os membros da Paex (Parceiros para a Excelência), que reúne empresas de médio porte, troquem experiências e conheçam as novidades do mundo dos negócios. “Com os comitês, queremos mostrar como a escola

pode auxiliar os empreendedores a desenvolver uma postura profissional inovadora e estruturada em princípios contemporâneos da gestão de negócios e nas demandas do mercado de trabalho”, afirma.

### **SOBRE A FUNDAÇÃO DOM CABRAL**

A Fundação Dom Cabral é uma escola de negócios brasileira que há 40 anos tem a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, por meio da educação, capacitação e desenvolvimento de executivos, empresários e gestores públicos. Circulam anualmente pelos seus programas abertos, fechados, de parcerias e de pós-graduação (especialização, MBA e mestrado) cerca de 40 mil executivos de empresas e organizações de pequeno, médio e grande porte do Brasil e de vários países. No campo social, a FDC desenvolve iniciativas de desenvolvimento, capacitação e consolidação de projetos, líderes e organizações sociais, contribuindo para o fortalecimento e o alcance dos resultados pretendidos por essas entidades. A Fundação Dom Cabral é a melhor escola de negócios da América Latina segundo o Ranking da Educação Executiva 2016 do jornal inglês Financial Times.

## HABITAÇÃO

## Prazo para participar da consulta pública sobre a Luos se encerra em 17 de dezembro

A participação da comunidade no projeto de Lei de Uso e Ocupação do Solo (Luos) é fundamental para promover o desenvolvimento urbano do Distrito Federal. Por meio da consul-

ta pública, o cidadão pode se manifestar sobre a necessidade de implementação de mais áreas comerciais ou de equipamentos públicos na região em que mora, por exemplo. Para contribuir é

necessário se cadastrar e, então, ter acesso ao formulário. O documento fica disponível para avaliação no site da Secretaria de Gestão do Território e Habitação até 17 de dezembro.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANA MARCELINA RODRIGUES PEREIRA, CPF: 737.170.531-91. REQUERIMENTO Nº 48639**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANA MARCELINA RODRIGUES PEREIRA, CPF: 737.170.531-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 25 DA QUADRA 26 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 25 DA QUADRA 26 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QNO 17 CONJUNTO 57 LOTE 13, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF 72260757, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.807 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.845,25 ( dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WELDA BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 002.450.091-75. REQUERIMENTO Nº 48702**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WELDA BARBOSA DOS SANTOS, CPF: 002.450.091-75, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA 18 NR 374 QD 64 LT 13 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813280, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA 18 NR 374 QD 64 LT 13 FORMOSINHA FORMOSA GO 73813280, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 16.573, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.964,14 ( dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DANIEL ALVES RODRIGUES, CPF: 704.198.331-53 E RAFAELA VIEIRA DA SILVA, CPF: 011.567.431-41. REQUERIMENTO Nº 48775**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DANIEL ALVES RODRIGUES, CPF: 704.198.331-53 e RAFAELA VIEIRA DA SILVA, CPF: 011.567.431-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 06, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 06, RESIDENCIAL MALIBU, LOTE 12-A DA QUADRA 56, SETOR 07 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.443 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.615,43 ( um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDERLEY PEREIRA DA COSTA, CPF: 009.626.151-02. REQUERIMENTO Nº 48794**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANDERLEY PEREIRA DA COSTA, CPF: 009.626.151-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31-H DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31-H DA QUADRA 112 CONJUNTO B, SETOR 10 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.450 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.675,96 ( um mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARTINHA EMILIANA DOS SANTOS, CPF: 251.539.193-15. REQUERIMENTO Nº 48801**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARTINHA EMILIANA DOS SANTOS, CPF: 251.539.193-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15 DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15 DA QUADRA 96, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 27.484 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.419,53 ( um mil quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ISMAEL MATIAS PINTO, CPF: 005.386.501-41. REQUERIMENTO Nº 48888**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ISMAEL MATIAS PINTO, CPF: 005.386.501-41, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 06 DA QUADRA B CHÁCARA 10/14, MÓDULO E, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 06 DA QUADRA B CHÁCARA 10/14, MÓDULO E, CHACARAS COIMBRA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 12.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.798,06 ( um mil setecentos e noventa e oito reais e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

## DIREITOS HUMANOS

## Brasília recebe atividades pelo fim da violência contra a mulher

Como parte de campanha mundial pelo fim da violência contra a mulher, o governo de Brasília promove, até 10 de dezembro, atividades sobre o tema que vão desde palestras e semi-

nários até debates e oficinas. A programação é organizada pela Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

O seminário Luiza Bair-

ros: feminicídio e a questão racial vai abordar dados que apontam mulheres negras como principal alvo de assassinatos no Brasil.

Em parceria com o Instituto Federal de Brasília (IFB),

o evento também faz parte da programação do Mês da Consciência Negra. Especialistas e grupos da sociedade civil vão construir propostas de políticas públicas de enfrentamento ao racismo.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RONALDO DE ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 939.664.823-04 E MARCILEIDE DE SOUSA DA SILVA, CPF: 007.244.211-57. REQUERIMENTO Nº 48922**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RONALDO DE ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 939.664.823-04 e MARCILEIDE DE SOUSA DA SILVA, CPF: 007.244.211-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 41 DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 41 DA QUADRA 59, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 26.081 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.538,17 ( um mil quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARROCO ERILANDIO COELHO PINHO, CPF: 926.043.401-78. REQUERIMENTO Nº 50208**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARROCO ERILANDIO COELHO PINHO, CPF: 926.043.401-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24-A DA QUADRA 03-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24-A DA QUADRA 03-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.394 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.765,68 ( um mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MIGUEL ALVES, CPF: 493.205.803-91. REQUERIMENTO Nº 50159**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MIGUEL ALVES, CPF: 493.205.803-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-C DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-C DA QUADRA 20-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 41.248 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.591,75 ( um mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO BARRETO GUARIROBA, CPF: 042.170.621-09. REQUERIMENTO Nº 50330**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO BARRETO GUARIROBA, CPF: 042.170.621-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL CARAVELAS XX, LOTE 3A-1 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02, RESIDENCIAL CARAVELAS XX, LOTE 3A-1 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.209 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.593,51 ( dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANA DE JESUS SOUZA, CPF: 959.238.701-00. REQUERIMENTO Nº 50184**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JULIANA DE JESUS SOUZA, CPF: 959.238.701-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 22 DA QUADRA 89, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 22 DA QUADRA 89, CIDADE JARDIM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.403 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.800,30 ( um mil oitocentos reais e trinta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RUBENS FRANCISCO FERREIRA, CPF: 149.577.791-04. REQUERIMENTO Nº 52358**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RUBENS FRANCISCO FERREIRA, CPF: 149.577.791-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 19 DA QUADRA 16, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 19 DA QUADRA 16, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 1.714 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.133,25 ( cinco mil cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CELIO ALVES  
DA SILVA, CPF: 027.837.051-92 E APARECIDA  
GONCALVES DA COSTA, CPF: 726.977.681-49.  
REQUERIMENTO Nº 53937**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CELIO ALVES DA SILVA, CPF: 027.837.051-92 e APARECIDA GONCALVES DA COSTA, CPF: 726.977.681-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL VILA IMPERIAL, LOTE 19 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL VILA IMPERIAL, LOTE 19 DA QUADRA 25-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.569 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.675,23 ( um mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO JOSE  
DA COSTA FERREIRA, CPF: 488.220.271-91.  
REQUERIMENTO Nº 52470**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO JOSE DA COSTA FERREIRA, CPF: 488.220.271-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL RECANTO ODISSÉIA, LOTE 20 DA QUADRA 23-B, MANSOES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL RECANTO ODISSÉIA, LOTE 20 DA QUADRA 23-B, MANSOES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 43.486 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.346,94 ( dois mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE POLIANA BATISTA  
DA SILVA, CPF: 012.655.851-56.  
REQUERIMENTO Nº 52688**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). POLIANA BATISTA DA SILVA, CPF: 012.655.851-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 60 DA QUADRA 08, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 60 DA QUADRA 08, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.223 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.957,08 ( um mil novecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ECIELDO GOMES  
DE SOUZA, CPF: 701.227.771-82.  
REQUERIMENTO Nº 52702**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ECIELDO GOMES DE SOUZA, CPF: 701.227.771-82, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-16 DA QUADRA 56, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-16 DA QUADRA 56, JARDIM DA BARRAGEM VI, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 34.859 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.490,14 ( um mil quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUIS CARLOS CAMPOS  
DE FRANCA, CPF: 871.188.073-20.  
REQUERIMENTO Nº 52715**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUIS CARLOS CAMPOS DE FRANCA, CPF: 871.188.073-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL MAANAIN III, LOTE 09 DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL MAANAIN III, LOTE 09 DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.138 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.842,58 ( um mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TCARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HELENA PEREIRA  
DA SILVA, CPF: 823.866.411-04.  
REQUERIMENTO Nº 52731**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). HELENA PEREIRA DA SILVA, CPF: 823.866.411-04, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 46 DA QUADRA 01, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 46 DA QUADRA 01, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.382 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.401,80 ( dois mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE CORREIA  
FERREIRA, CPF: 022.363.161-27.  
REQUERIMENTO Nº 52734**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE CORREIA FERREIRA, CPF: 022.363.161-27, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 36 DA QUADRA 19, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 36 DA QUADRA 19, RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 14.966 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.329,65 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FRANCINEIDE  
FEITOSA SILVA, CPF: 004.363.831-79.  
REQUERIMENTO Nº 52813**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FRANCINEIDE FEITOSA SILVA, CPF: 004.363.831-79, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09, DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09, DA QUADRA 27, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.910 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.756,92 (um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALINE BRITO  
DO PRADO, CPF: 048.488.221-06.  
REQUERIMENTO Nº 52837**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALINE BRITO DO PRADO, CPF: 048.488.221-06, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 23, DA QUADRA 23, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 23, DA QUADRA 23, CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO- NESTE MUNICÍPIO QUADRA 05 CONJUNTO 06 LOTE 03, GUARA, BRASÍLIA - DF 71261630, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.567 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.780,40 (um mil setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO GONCALVES  
DE BARROS JUNIOR, CPF: 998.496.901-00 E ANDREIA  
CARDOSO DE BARROS, CPF: 012.300.481-03.  
REQUERIMENTO Nº 52886**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO GONCALVES DE BARROS JUNIOR, CPF: 998.496.901-00 e ANDREIA CARDOSO DE BARROS, CPF: 012.300.481-03, devedor fiduciante do imóvel alienado, AV 1 NR Q 9 L 32 PARQUE DAS LAR FORMOSA GO 73805640, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AV 1 NR Q 9 L 32 PARQUE DAS LAR FORMOSA GO 73805640 AV 1 NR32 QD 09 PARQUE DAS LAR FORMOSA GO 73805640, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 13.536, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 50.443,90 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANILZA SANTOS  
DA SILVA, CPF: 017.113.921-62 E RHANS  
VILLY RODRIGUES SOARES, CPF: 014.241.411-50.  
REQUERIMENTO Nº 53033**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANILZA SANTOS DA SILVA, CPF: 017.113.921-62 e RHANS VILLY RODRIGUES SOARES, CPF: 014.241.411-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 3-11 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 3-11 DA QUADRA K, CHACARAS COIMBRA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.180 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.646,54 (um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JADILSON RICARDO DE PAIVA  
CAMARA, CPF: 733.406.691-04 E AGLICIA MARIA DA COSTA  
CARVALHO CAMARA, CPF: 023.327.051-55.  
REQUERIMENTO Nº 53511**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JADILSON RICARDO DE PAIVA CAMARA, CPF: 733.406.691-04 e AGLICIA MARIA DA COSTA CARVALHO CAMARA, CPF: 023.327.051-55, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28-A DA QUADRA 32, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28-A DA QUADRA 32, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.900 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.421,50 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

(29) 9 9263-6547 Tim (62) 9 8436-2822 Oi  
Claro (62) 9 9195-9761 Tel: (62) 3282-7409 /  
(62) 9 8300-4318 Claro (64) 3453-8883

editais@portalgazeta.com.br

Tudo tem a sua razão de ser.



## CULTURA

## Obras de arte contemporânea ficam expostas no Buriti até janeiro

Obras de artistas brasileiros, selecionados para o I Prêmio de Arte Contemporânea Vera Brant, estarão expostas ao público de Brasília de 24 de novembro a 5 de janeiro. A

abertura da mostra ocorreu na noite desta quarta-feira (23), no Salão Branco do Palácio do Buriti, onde 20 peças entre vídeo, esculturas e pinturas ficarão montadas no período

de visitação. O governador Rodrigo Rollemberg prestigiou o evento.

O prêmio foi nomeado em homenagem à escritora Vera Brant, que morreu em 2014.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LUCAS DE SOUSA FIGUEIREDO, CPF: 022.371.451-80 E RAQUEL DE OLIVEIRA SILVERIO SOUSA, CPF: 086.922.476-00. REQUERIMENTO Nº 53603**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LUCAS DE SOUSA FIGUEIREDO, CPF: 022.371.451-80 e RAQUEL DE OLIVEIRA SILVERIO SOUSA, CPF: 086.922.476-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17 DA QUADRA 29 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17 DA QUADRA 29 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.976 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.819,65 (um mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GERSON VENANCIO DA SILVA, CPF: 701.214.701-64 E AURORA DO NASCIMENTO FERNANDES, CPF: 831.352.192-91. REQUERIMENTO Nº 53935**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GERSON VENANCIO DA SILVA, CPF: 701.214.701-64 e AURORA DO NASCIMENTO FERNANDES, CPF: 831.352.192-91, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA 07, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA 07, JARDIM VITÓRIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 38.584 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.762,03 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RINALDO JUSTINO DE DEUS, CPF: 554.565.613-87 E ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE DEUS, CPF: 102.324.647-31. REQUERIMENTO Nº 53809**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RINALDO JUSTINO DE DEUS, CPF: 554.565.613-87 e ANA CRISTINA CONCEIÇÃO DE DEUS, CPF: 102.324.647-31, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL MARIA MARGARIDA, LOTE 09A DA QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL MARIA MARGARIDA, LOTE 09A DA QUADRA 78 CONJUNTO B, SETOR 12, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.922 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.466,24 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELZA PINTO BARBOSA, CPF: 491.482.221-00. REQUERIMENTO Nº 52422**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELZA PINTO BARBOSA, CPF: 491.482.221-00, devedor fiduciante do imóvel alienado, R 02 NR 6 LIDER FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R 02 NR 6 LIDER FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 36.615, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 966,81 (novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANUSA GOMES DA SILVA, CPF: 723.975.941-53. REQUERIMENTO Nº 53828**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANUSA GOMES DA SILVA, CPF: 723.975.941-53, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL ACQUA VILLAGE, LOTE 08 DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL ACQUA VILLAGE, LOTE 08 DA QUADRA 02, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 49.097 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.969,22 (um mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDER DE JESUS COSTA, CPF: 008.846.111-40 E LORENA MENDES COSTA, CPF: 036.911.001-39. REQUERIMENTO Nº 53959**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELDER DE JESUS COSTA, CPF: 008.846.111-40 e LORENA MENDES COSTA, CPF: 036.911.001-39, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12-C DA QUADRA 59 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12-C DA QUADRA 59 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 36.412 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.192,19 (dois mil cento e noventa e dois reais e dezoito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDLUZ  
RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 900.534.001-00  
E MAZILENE PEREIRA BARROS, CPF: 797.803.181-00.  
REQUERIMENTO Nº 53963**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDLUZ RODRIGUES DE ASSIS, CPF: 900.534.001-00 e MAZILENE PEREIRA BARROS, CPF: 797.803.181-00, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A15, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A15, RESIDENCIAL VILLAGE ANGELIM, ÁREA 01 DA QUADRA 68, JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.034 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.674,86 (um mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA DO SOCORRO  
SOARES DE SOUZA, CPF: 015.838.551-90.  
REQUERIMENTO Nº 54004**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA DO SOCORRO SOARES DE SOUZA, CPF: 015.838.551-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 28 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 28 DA QUADRA 23 CONJUNTO A, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 67 LOTE 16 CONJUNTO B, SETOR 08 PARQUE DA CIDADE, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 21.532 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.264,12 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VALDEMAR  
DA COSTA, CPF: 394.558.153-20 E AVELINA  
NETA DE SOUSA COSTA, CPF: 860.844.703-78.  
REQUERIMENTO Nº 54155**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VALDEMAR DA COSTA, CPF: 394.558.153-20 e AVELINA NETA DE SOUSA COSTA, CPF: 860.844.703-78, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01-B DA QUADRA 82 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01-B DA QUADRA 82 CONJUNTO B, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.935 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.632,65 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RENATO FERREIRA  
DE SOUSA, CPF: 008.523.561-02.  
REQUERIMENTO Nº 54188**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RENATO FERREIRA DE SOUSA, CPF: 008.523.561-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 07, RESIDENCIAL CARAVELAS VI, LOTE 32 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 07, RESIDENCIAL CARAVELAS VI, LOTE 32 RESIDENCIAL SANTA LUCIA, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 46.636 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.029,00 (um mil e vinte e nove reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEASSIS SERRA  
DE OLIVEIRA, CPF: 055.554.875-92.  
REQUERIMENTO Nº 54299**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DEASSIS SERRA DE OLIVEIRA, CPF: 055.554.875-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 24 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 24 DA QUADRA 13 CONJUNTO B, MANSÕES CAMARGO, NESTE MUNICÍPIO QUADRA 10 CONJUNTO A CASA 21, MANSÕES CAMARGO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 20.594 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.962,55 (um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANUSA DA SILVA  
OLIVEIRA, CPF: 004.017.823-44.  
REQUERIMENTO Nº 54636**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANUSA DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 004.017.823-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 12A-1 DA QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 12A-1 DA QUADRA 36, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.899 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.804,83 (sete mil oitocentos e quatro reais e oitenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



## TEIXEIRA MENDES CONTA

Diz um: - A minha mulher fugiu com o meu melhor amigo. Diz o outro: - Com quem? - Sei lá. Só sei que agora ele é meu melhor amigo!

## RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

### TORTA DE CREAM CHEESE COM GELEIA DE JABUTICABA

#### INGREDIENTES

##### BASE DA TORTA:

200 g de biscoito maisena  
150 g de margarina (ou 3 colheres - sopa - cheias)

##### RECHEIO:

400 g de queijo fresco sem sal (usei com sal)  
3 ovos

½ xícara de açúcar (ou 1/2 lata de leite condensado)

1 xícara de creme de leite (200ml)

1/2 xícara de leite (100 ml)

2 colheres (sopa) de amido de milho (maisena)  
Raspas da casca de dois limões verdes (ou 1 colher - sopa - de baunilha)

##### COBERTURA:

400 g de geleia de jabuticaba (ou de amora, ou de framboesa ou de frutas vermelhas)

¼ xícara de água

#### MODO DE PREPARO

##### BASE DA TORTA:

Faça uma farofa com o biscoito maisena no liquidificador ou processador. Junte a margarina e bata mais um pouco. Despeje em uma forma, obrigatoriamente de fundo (aro) removível (27cm diâmetro). Com as mãos (principalmente

as pontas dos dedos), espalhando essa farofa no fundo e nas laterais da forma, cobrindo toda área, como um copinho (um berço) para receber o recheio e a cobertura - aperte até ficar uniforme e grudado  
RECHEIO:  
Bata todos os ingredientes no liquidificador até obter um creme liso e espesso  
Coloque sobre a massa aderida à forma de fundo falso e leve ao forno pré-aquecido à 180°C até que o recheio fique firme (aproximadamente 45 minutos). Deixe esfriar e desenforme sem cutucar, apenas elevando o fundo falso, lembrando que o fundo da forma não pode ser retirado, senão a base quebra - veja a foto

COBERTURA:  
Se a geleia estiver grossa, coloque-a numa panela e dilua-a num pouco de água  
Leve ao fogo brando mexendo até amolecer  
Cubra a torta já assada e leve para gelar por 2 horas

INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Na foto eu usei geleia de jabuticaba feita por



mim mesma, que tem um sabor extremamente sofisticado, lembrando vinho. Pode ser usado

também geleia de amoras, frutas vermelhas, morango, framboesa, goiabada.

## resumo de novelas

### Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"

Joana se desespera ao saber do acidente de Manuela. Bárbara intriga Manuela e Ricardo contra Joana. Com a ajuda de Rômulo e Nanda, Dora e Marcelo pedem desculpas por terem rejeitado BB. Joana acusa Bárbara de ter mentido sobre Manuela, e Ricardo des-

confia. Lucas pede que Luiza o ajude a escrever uma carta para Juliana. Ricardo afirma que perdeu a confiança em Joana. Bárbara desabafa com Clara e garante que jamais perdoará a traição de Ricardo a Virgínia. Nanda convida Rômulo para morar com ela.

### Sol Nascente

Cesar finge não reconhecer Massao. Damasceno tenta falar com João Amaro sobre sua investigação. Cesar afirma a Paula que Sirlene é uma grande amiga. Alice tem uma lembrança da explosão. João Amaro avisa a Mano que Massao não será eliminado. Massao fica encantado com Milena. Carolina implica com Pau-

la. João Amaro pergunta a Cesar o que deve fazer com Massao e Damasceno. Alice pede para Patrick ajudá-la em sua investigação. Wagner observa Cesar, João Amaro e Massao. Mario dorme com Alice. Milena beija Mano para provocar Ralf. Lenita questiona o irmão sobre seu envolvimento com Milena.

### Rock Story

Chiara se incomoda com a proximidade de Léo e Diana percebe. Daniel leva Gui para a terapia. Léo é hostilizado por suas fãs na porta de casa. Néiacombina com Lázaro de separar Diana de Léo. Gordo decide aceitar as sugestões da filha para salvar a grava-

dora. Eva se interessa pela história de Gui. Léo tenta escrever uma música para Diana. Roberto convida Nicolau para participar de um grupo de apoio coordenado por ele. Zuleica vê Jaílson ameaçar Zac. Júlia conta para Edith como foi sua conversa com Gui.

### Cúmplices de um Resgate

Priscila conta para sua banda o que aconteceu na praça e André descobre que Geraldo fugiu da cadeia. Passando pela igreja evangélica, Téo escuta Maurício e Geraldo conversando sobre o totem. Paola vai até o vilarejo falar com Isabela e diz que ela não conseguirá sabotá-la.

Otávio vai até a delegacia e descobre que Maurício visitou Geraldo e que o detento fugiu logo em seguida. Téo conta o que ouviu para Isabela, Mateus e Dóris. As crianças vão até a Igreja para investigar. Com a ajuda de Manteiguinha, que farejava, elas encontram o totem.

### A Lei do Amor

Zelito comenta com Flávia e Salete que, depois do atentado contra Fausto, a vida de Isabela se transformou. Mileide diz a Vitória que se ela permanecer na casa de Augusto irá prejudicá-lo. Tiago se desespera ao acordar e não ver Isabela. Edu pergunta a Letícia se ela se sente bem castigando Helô. Ana Luiza avisa a Helô que Pedro ainda é apaixonado por ela.

Augusto alerta Pedro sobre Magnólia. Leticia deixa claro para Helô que prefere acreditar em Tião porque o pai nunca mentiu para ela. Luciane afirma que Tiago e Isabela sumiram. Robinson questiona Camila. Jéssica conta a Salete que está com Tião. Pedro pergunta a Helô por que ela não lhe contou que estava morando na galeria. Aline diz a Marcão que deseja namorá-lo.



Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235  
62 9256-4933

